



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 3.494, DE 2020

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.494/2020, com emendas, e do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, com subemenda; e pela inconstitucionalidade e injuridicidade do Projeto de Lei nº 531/2021, apensado, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Tabata Amaral.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Paulo Azi - Presidente, Claudio Cajado - Vice-Presidente, Alencar Santana, Aluisio Mendes, Bia Kicis, Cezinha de Madureira, Coronel Assis, Daiana Santos, Defensor Stélio Dener, Delegado Fabio Costa, Delegado Marcelo Freitas, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Gisela Simona, José Rocha, Juarez Costa, Julia Zanatta, Lídice da Mata, Lucas Redecker, Luiz Couto, Marcelo Crivella, Nicoletti, Olival Marques, Orlando Silva, Pastor Eurico, Paulo Magalhães, Pr. Marco Feliciano, Renilce Nicodemos, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Zé Trovão, Adail Filho, Afonso Motta, Ana Paula Lima, Aureo Ribeiro, Cabo Gilberto Silva, Chris Tonietto, Coronel Fernanda, Danilo Forte, Delegado Paulo Bilynskyj, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Enfermeira Ana Paula, Fausto Pinato, Hildo Rocha, Icaro de Valmir, José Medeiros, Julio Cesar Ribeiro, Kiko Celeguim, Laura Carneiro, Luiz Gastão, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Marangoni, Nilto Tatto, Silvia Cristina e Tabata Amaral.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2025.



Deputado PAULO AZI
Presidente

Apresentação: 22/08/2025 11:45:37.267 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 3494/2020

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251959956700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi

